



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP

Resolução Nº 28/2020

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2020.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado o Prestador de Serviços a seguir:

MP SAÚDE EIRELI, CNPJ 27.971.302/0001-63 situado na Rua Herculano Coelho de Souza nº 800 sala 304 - Reunidas, Caçador/SC, em conformidade com o edital 01/2018, Termo de credenciamento **192/2020**.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO SUS	R\$
Consulta em Pediatria	03.01.01.007-2	70,00

Art. 2º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 26 de junho de 2020.

Pedro Rabuske
Presidente do CISAMARP